



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 37ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 36/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 15 de outubro de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça, e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sra. Dra. Darlyanne Portela – Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 1.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014856-02.2025.8.06.0000 - Indenização por Dano Moral CLASSE - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 1º Núcleo de Justiça 4.0 Execuções Fiscais X 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por votação unânime, conheceu do conflito de competência para determinar a competência do o 1º Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais, em conformidade com o voto da eminentíssima relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2. PROCESSOS EM PAUTA (SAJ): 2.1 - PROCESSO: 0148927-96.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL EMBARGANTE: E. DO C. EMBARGADO: D. P. DO E. DO C. CUSTOS LEGIS: M. P. E. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.2 - PROCESSO: 0211364-66.2025.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTES: M. DE F. E A. B. DA S. R. P. L. T. B. DE S. APELADOS: M. DE F. E A. B. DA S. CUSTOS LEGIS: M. P. E. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, mas para negar-lhes provimento, tudo conforme o voto da relatora.*”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.3 -

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238094-22.2022.8.06.0001/50001 EMBARGANTE: ALEX MATEUS DE CARVALHO DA SILVA EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ ORIGEM: AÇÃO ORDINÁRIA – VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.4 - RELATORIA: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES AGRAVO DE INSTRUMENTO** Nº 0629919-06.2024.8.06.0000 AGRAVANTE: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ ORIGEM: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2.5 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL** Nº 0238094-22.2022.8.06.0001/50002 EMBARGANTES: FILIPE VIANA POLICARPO E JÉFFERSON DA SILVA OLIVEIRA EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ ORIGEM: AÇÃO ORDINÁRIA – VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** **3.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000881-79.2025.8.06.0171 - Pagamento em Pecúnia - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE TAUÁ X LEOVALDO CASSIMIRO DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000973-23.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICIPIO DE CAMOCIM X GILBERIA MARIA NUNES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.3** - 2ª Câmara de Direito

Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200690-30.2022.8.06.0164 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X SYLVIA GOMES MARIANO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.4 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3036185-38.2023.8.06.0001 - Enquadramento - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - DAYANE PAULA FERREIRA MOTA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.5 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0207830-85.2023.8.06.0001 - Auxílio-Doença Acidentário - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MAIDA ALVES PACIFICO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.6 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0260878-22.2024.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - RAPHAEL SALTORI ALVES X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.7 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000610-12.2024.8.06.0040 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA LILIANE ALEXANDRE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE TARRAFAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. 3.8 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000680-89.2024.8.06.0117 - Concessão - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA ZIONETE ALVES OLIVEIRA X

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação Cível contida nos autos para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3006763-68.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCO MOESIO DONATO JÚNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000027-23.2025.8.06.0030 - Compensação - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE AIUABA X SANTANA ARAÚJO DE BRITO SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003290-11.2023.8.06.0167 - Piso Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ROMULO COELHO CAVALCANTE X MUNICÍPIO DE FORQUILHA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050454-23.2021.8.06.0125 - Energia Elétrica - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0107225-44.2017.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, de modo a reconhecer a tempestividade dos primeiros Embargos opostos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3005667-18.2024.8.06.0167 - Taxa de Limpeza Pública - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X RITA DE CASSIA FRUTUOSO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, atribuindo-lhes efeitos infringentes para modificar a fundamentação do acórdão anteriormente prolatado, e ao final negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000268-85.2022.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X PAULO LUIS SPIGOLON - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento parcial ao Recurso de Apelação Cível, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000117-26.2024.8.06.0140 - Férias - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE PARACURU X FRANCISCA JOSELITA CARNEIRO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, não conheceu do Reexame Necessário e conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0120650-75.2016.8.06.0001 - Acidente de Trânsito - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO HAMILTON BANDEIRA DO NASCIMENTO X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002929-73.2024.8.06.0000 - Liminar - CLASSE -

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X JUÍZO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3008974-59.2025.8.06.0000 - Pedido de Liminar - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NARA DAYANE SARAIVA FERREIRA RODRIGUES 02070988325 X MUNICIPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3036970-97.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ESTADO DO CEARA X FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, julgando a ação improcedente, em estrita conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003261-40.2024.8.06.0000 - Desapropriação - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X MARIA HERMENEGILDA NUNES DE ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, conheceu do Agravo Interno para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3006454-60.2024.8.06.0001 - Teto Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA - CEARAPREV X ELIZAFAN BASTOS LIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3004354-38.2024.8.06.0000 - Contrato Administrativo - CLASSE - AGRAVO DE

INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X TICKETMASTER BRASIL LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0221970-61.2022.8.06.0001 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e outros X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050007-59.2021.8.06.0117 - Gratificações Municipais Específicas - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X FRANCISCA ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIAS DOURADO BULCÃO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, não conheceu da Apelação Cível, mas conheceu da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050134-03.2021.8.06.0115 - Piso Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X DIEGO DA SILVA BEZERRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000358-10.2023.8.06.0051 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X MARIA CELIA VIEIRA CAVALCANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por decisão unânime, exerceu juízo de retratação negativo, mantendo-se inalterado o decisum proferido, nos termos do voto da eminente Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001787-15.2024.8.06.0071 - Assistência à Saúde - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - RAIMUNDA MENESSES DE SOUZA X MUNICÍPIO DE CRATO e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3004389-95.2024.8.06.0000 - Arquivamento Administrativo - Crédito de Pequeno Valor - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SYLVANA MEYER DE CASTRO ALVES X ESTADO DO CEARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0000045-56.2018.8.06.0090 - Tutela de Urgência - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO ADRIANO NOGUEIRA DANTAS e outros X MUNICÍPIO DE ICÓ e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0217983-17.2022.8.06.0001 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para julgá-la provida, e conheceu da Apelação da empresa para dar-lhe provimento e da Apelação adesiva do Estado do Ceará para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3005263-46.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública - CLASSE - AGRAVO INTERNO - MUNICÍPIO DE ARNEIROZ X FRANCISCO PEDRO DE BRITO FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000686-35.2025.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE**

PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, conheceu da Apelação Cível e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001141-25.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X NEILA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS SALES - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0151349-25.2011.8.06.0001 - Reivindicação - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X LUIZ CARLOS BARBOSA COSTA e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, sem, contudo, emprestar-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000001-75.2023.8.06.0036 - Não padronizado - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ARACOIABA e outros X EMANUEL VASCONCELOS XAVIER - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, sem, contudo, emprestar-lhe efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001346-71.2023.8.06.0167 - Padronizado - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL e outros X JOSÉ MENDES RODRIGUES e outros - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para: (i) rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam e incompetência absoluta da Justiça Estadual (ii) de ofício, anular a sentença, com retorno dos autos à origem, (iii) julgar prejudicados os apelos, tudo nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000628-24.2024.8.06.0043 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE BARBALHA X MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA e

outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por uma de suas turmas julgadoras, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3036720-64.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ELISA PEREIRA DA SILVA e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3032504-60.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JOSÉ AGUILBERTO SILVEIRA GOMES e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3030167-98.2023.8.06.0001 - Paridade Salarial - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FRANCISCO AIRTON BANDEIRA e outros X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, julgando, por conseguinte, a ação improcedente, em estrita conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000137-38.2023.8.06.0112 - Não padronizado - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ e outros X MARIA JOSÉ PIRES PALMEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, anulou de ofício a Sentença exarada nos autos, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000470-23.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE MAURITI X MARIA IVANI DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.44** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000371-53.2024.8.06.0122 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE MAURITI X JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, mas conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.45** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001170-75.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X MARIA ALVES DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.46** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0010595-66.2014.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X LUCIANA CARNEIRO DE ARAÚJO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.47** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0605755-13.2020.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X REDE BRAZIL MAQUINAS S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada do apelado, Dra. Ellen Akemy Kuroce – OAB/SP 464.272. Concluída a manifestação, a presidente desta câmara e eminentíssima relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento parcial ao Recurso de Apelação Cível, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.48** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público -

3012623-97.2023.8.06.0001 - Oncológico - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA X CLAUDIA LETICIA RAULINO LIANDRO - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, anulou de ofício a Sentença exarada nos autos, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.49** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0123844-15.2018.8.06.0001 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MAGAZINE LUIZA S/A X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.50** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3007379-25.2025.8.06.0000 - Limite de Carga Horária - Jornada Semanal - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FRANCISCA MARIA DA SILVA LOPES X MUNICÍPIO DE TARRAFAS - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para lhe negar provimento, mantendo a decisão agravada em sua integralidade, tudo nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.51** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001195-71.2024.8.06.0070 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CRATEÚS X EDILVANIA FERREIRA CARDOSO - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.52** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000371-05.2024.8.06.0041 - Padronizado - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X SILVANO BENEDITO PEREIRA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.53** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001265-10.2025.8.06.0117 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TEYLA BASTOS LEITE

ANDRADE X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.54** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002949-30.2025.8.06.0000 - Penhora de Salário / Proventos - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.55** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000651-08.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses - CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL - ANTONIA ILDETE PEREIRA PONTES X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso de Apelação cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.56** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0203245-08.2022.8.06.0071 - Indenização por Dano Moral - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APPELAÇÃO CÍVEL - FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES MAIA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.57** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0114821-45.2018.8.06.0001 - Revogação/Anulação de multa ambiental - CLASSE - APPELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.58** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0280004-22.2020.8.06.0123 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - AGRAVO INTERNO - JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA X PROCURADORIA GERAL

DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.59** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3008303-36.2025.8.06.0000 - Fazenda Pública - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.60** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000251-68.2024.8.06.0038 - Padronizado - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - TEREZA ALVES FEITOZA DE FRANCA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.61** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3011011-90.2024.8.06.0001 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do apelante, Dr. Wladimir Capistrano – OAB/RN nº 3.215. Concluída a manifestação, a presidente desta câmara e eminente relatora, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.62** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0204770-36.2025.8.06.0001 - Consulta - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - LIAM ARTUR DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **3.63** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público -

0175580-77.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - TAM LINHAS AÉREAS S/A X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por maioria, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o Acórdão." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladys Pontes. **3.64** - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3017906-04.2023.8.06.0001 - Tutela de Urgência - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros X MARIA DAS GRACAS DA SILVA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhes provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **3.65** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0204941-82.2022.8.06.0167 - Revogação/Anulação de multa ambiental - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOBRAL PRODUTORA DE ARTEFATOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA X AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, não conheceu do reexame necessário, conhecendo dos recursos apelatórios para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.66** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3003804-06.2025.8.06.0001 - ACESSO SEM CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - HEITOR MARTINS DE ALMEIDA LOPES X ESTADO DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.67** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3021760-35.2025.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCA RIBEIRO MATIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.68** - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0001205-08.2019.8.06.0050 - Antecipação de Tutela / Recebimento como Cautelar - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA CLEVIA PONTES

ARAÚJO X MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado da apelante, Dr. Jheison Bruno Araujo – OAB/SP 429912-A. Concluída a manifestação, a presidente desta câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente relator, que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para rejeitar as preliminares suscitadas em razões recursais e em contrarrazões e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.69** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3018531-67.2025.8.06.0001 - CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS E RECONHECIMENTO DE DIPLOMA - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - THALLES WYGOR LOURENÇO REIS SOARES X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.70** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0422195-44.2015.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X JOSE COLOMBO DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.71** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000352-81.2025.8.06.0164 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X MARLUCE BARROSO MENEZES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, a verba honorária sucumbencial e os consectários legais da condenação, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.72** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0233325-68.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Parcial - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - PATRICIA DE ALBUQUERQUE MACEDO DOS SANTOS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – **Síntese do julgamento:** “*A Turma, à unanimidade, conheceu parcialmente do recurso*

apelatório para, na extensão, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, adequando-se, de ofício, os índices aplicáveis ao cálculo das parcelas pretéritas, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.73 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000447-97.2023.8.06.0062 - Fornecimento de insumos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARA X LUCAS BESERRA DE SOUZA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, anulou a sentença de ofício, determinando a devolução dos autos à origem, o que prejudica o conhecimento do recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.74 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200528-10.2022.8.06.0140 - Fornecimento de medicamentos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE PARACURU X OSMARINA GALDINO DO NASCIMENTO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, com a fixação, de ofício, dos honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.75 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050794-06.2021.8.06.0112 - Indenização Trabalhista - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento e, de ofício, determinar a adequação dos honorários sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.76 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0279492-46.2022.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCA MARNYELLEN DA SILVA FRAGA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.77 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000975-90.2025.8.06.0053 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCISCA ERANDI AMARAL DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do

julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, além de adequar, ex officio, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.78** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3006787-15.2024.8.06.0000 - Moradia - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARIA LUCILENE FREIRE X ESTADO DO CEARÁ e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, declarando prejudicado o Agravo Interno de ID 16641493, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.79** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001632-83.2024.8.06.0112 - Jornada Especial - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X EUNICE FERREIRA RODRIGUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.80** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0141447-53.2008.8.06.0001 - Desapropriação - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM X JE ADMINISTRAÇÃO LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, bem como estabeleceu, de ofício, os juros de mora e correção monetária incidentes à espécie, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.81** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0215022-98.2025.8.06.0001 - Fornecimento de insumos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X MARIANE FREIRE BARBOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.82** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0212630-88.2025.8.06.0001 - Fornecimento de insumos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO DIOGO DA COSTA XAVIER - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO

GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.83** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3025968-33.2023.8.06.0001 - Enquadramento - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ESTADO DO CEARA X MARIA ADJAME PEREIRA FEITOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do reexame obrigatório e conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.84** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0048625-30.2014.8.06.0035 - Desapropriação Indireta - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCA BEZERRA DA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, não conheceu do recurso do ente público e conheceu do recurso da promovente para dar-lhe parcial provimento, cassando a sentença para determinar a realização de perícia, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.85** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000263-88.2023.8.06.0112 - Autenticação - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - LOJAO DOS PARAFUSOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para conceder a segurança, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.86** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0280545-96.2021.8.06.0001 - Tutela de Urgência - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL / REMESSA NECESSÁRIA - AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA X R X MOREIRA RESTAURANTE LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação, para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.87** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0050337-45.2020.8.06.0035 - Gratificações Municipais Específicas - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA JOSECILIA DA SILVA COSTA e outros X MUNICÍPIO DE ARACATI - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

- Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.88** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0051033-78.2021.8.06.0154 - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X EDNA PEDROSA DE SOUSA FIGUEIREDO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
- Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.89** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000329-50.2025.8.06.0160 - Adicional de Horas Extras - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARIA ELENILDA SILVA DIAS e outros X MUNICÍPIO DE CATUNDA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
- Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário e rejeitou a preliminar de inovação recursal suscitada pela parte autora para conhecer da Apelação do Município para dar-lhe parcial provimento, a fim de decotar a determinação de retorno da autora à jornada de 20 horas semanais, além de conhecer da apelação da parte autora para negar-lhe provimento, ajustando-se, de ofício, os consectários legais, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.90** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000333-46.2023.8.06.0164 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X JOÃO BARBOSA DE SOUZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
- Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, negando-lhe provimento para confirmar a sentença, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.91** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002835-91.2025.8.06.0000 - ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARA X SOLUÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.92** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001026-84.2024.8.06.0167 - Consulta - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA ALZERINA TEIXEIRA DUARTE -

Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.93** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0183286-19.2012.8.06.0001 - Dívida Ativa (Execução Fiscal) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ITAU UNIBANCO S.A. e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos de Apelação, para dar-lhes parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.94** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0000090-03.2019.8.06.0033 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE e outros X FRANCISCO OCIE MOTTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do Recurso Apelatório para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.95** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000579-67.2024.8.06.0112 - Defeito, nulidade ou anulação - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ESTADO DO CEARA e outros X ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do Recurso Apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.96** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000389-63.2023.8.06.0040 - Adicional por Tempo de Serviço - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE TARRAFAS X JULIA NETA DE SOUSA FERREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do recurso de Apelação para, rejeitando a preliminar de ausência de interesse de agir, dar-lhe parcial provimento, além de, ex officio, ajustar os consectários legais, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.97** - 2ª Câmara

de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0207656-08.2025.8.06.0001 - Consulta - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - BENÍCIO ALMEIDA DA SILVA X ESTADO DO CEARA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.98** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200968-22.2022.8.06.0167 - IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANA CELIA DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.99** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000925-68.2024.8.06.0160 - Lotação - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - RAIMUNDO NONATO PAULINO TIMBO X MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.100** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3017377-48.2024.8.06.0001 - Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI) - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - NATANAEL DA COSTA MOREIRA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento e alterar de ofício o critério de fixação dos honorários sucumbenciais, nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.101 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3001489-18.2025.8.06.0029 - Prestação de Serviços - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARCIANA SALES DA SILVA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

3.102 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000472-57.2024.8.06.0036 - Indenização / Terço Constitucional - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ARACOIABA X MARIA

SOLANGE DO NASCIMENTO GUEDES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: “*A Turma, à unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, reformando a sentença para julgar improcedente o pedido autoral, tudo nos termos do voto do Relator.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **3.103** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000147-65.2024.8.06.0171 - Fruição / Gozo - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE TAUÁ X FRANCISCA INÁCIO GOMES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.104** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3008122-35.2025.8.06.0000 - Tratamento Domiciliar (Home Care) - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARIA ESTEFANIA FEITOSA BRITO X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.105** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000101-78.2025.8.06.0062 - 1/3 de férias - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CASCAVEL X VALTER EVANGELISTA DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.106** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0002885-86.2019.8.06.0160 - Auxílio-Doença Acidentário - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - EVERALDO RIBEIRO CRUZ X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para provê-lo parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.107** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0200096-58.2023.8.06.0171 - Pagamento em Pecúnia - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MARIA IRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES X MUNICÍPIO DE TAUÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do

julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.108** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0224222-37.2022.8.06.0001 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.109** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0203268-33.2023.8.06.0001 - Incapacidade Laborativa Permanente - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - RENATO ARAÚJO BEZERRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.110** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003429-23.2024.8.06.0071 - Piso Salarial - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - EUGENIA ARRAES ALVES ROCHA X MUNICÍPIO DE CRATO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.111** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000662-37.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - FRANCISCA SELMA OLIVEIRA ARAGÃO GOMES X MUNICÍPIO DE IPU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.112** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003783-93.2023.8.06.0035 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - NILA ALVES MONTEIRO LIMA X MUNICÍPIO DE FORTIM - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la,

ajustando-se, de ofício, os juros e correção monetária, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.113** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000062-90.2024.8.06.0038 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - RITA MENDES RODRIGUES X MUNICÍPIO DE POTENGI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.114** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3003522-05.2024.8.06.0000 - Sucumbenciais - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA X VISION MED ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.115** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0200294-25.2022.8.06.0141 - Enriquecimento sem Causa - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - RAQUEL DAMASCENO ANGELO X MUNICÍPIO DE PARAIPABA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso de Apelação municipal para desprovê-lo e conheceu do apelo autoral para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.116** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000016-64.2024.8.06.0115 - Não padronizado - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCA BEZERRA FORTE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, com efeito infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.117** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001223-36.2024.8.06.0071 - Não padronizado - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - REGIANE MATEUS DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.118** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0046008-55.2017.8.06.0112 - Adicional de Insalubridade - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação municipal para provê-lo em parte, ficando, em decorrência, prejudicada a análise do apelo autoral, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.119** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3009531-46.2025.8.06.0000 - Efeitos - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - SANDRA COELHO BASTOS X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.120** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000043-56.2024.8.06.0112 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - JOEL VIDAL DE NEGREIROS X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.121** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001821-35.2023.8.06.0035 - Fruição / Gozo - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTIM X FERNANDA CARNEIRO DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.122** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0142733-22.2015.8.06.0001 - Liminar - CLASSE - AGRAVO INTERNO - ESTADO DO CEARA X JOSÉ ALBERCIO PEREIRA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde

Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.123** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0202411-56.2022.8.06.0151 - Fornecimento de medicamentos - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARIA EDINEUSA ALVES DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, com efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.124** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0280029-37.2020.8.06.0090 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE ICO X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.125** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000195-50.2023.8.06.0109 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE JARDIM X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.126** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3001822-20.2023.8.06.0035 - Fruição / Gozo - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE FORTIM X FRANCIMEIRE LUCAS DE SENA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.127** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 3000072-55.2025.8.06.0053 - Licença Prêmio - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - MUNICÍPIO DE CAMOCIM X REGINA PAULA TORQUATO VIANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **3.128** - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0012847-

86.2018.8.06.0090 - Padronizado - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE ICÓ e outros X ROSICLEIDE PROFIRO DE SOUZA e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para acolhê-los, com atribuição de efeitos infringentes, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 3.129 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3000858-07.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIA ZULENE MOREIRA X MUNICÍPIO DE IPÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. 4. **PROCESSO COM JULGAMENTO SUSPENSO:** 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3002252-61.2023.8.06.0167 - Multas e demais Sanções - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA X ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr Gerardo Guimarães Coelho; OAB/CE nº 23.288. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminent Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao apelo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 15 de outubro de 2025, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. Na sessão hoje realizada, dando prosseguimento ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite ratificou o entendimento anteriormente proferido pela Juíza Convocada, Dra. Elizabete Silva Pinheiro, no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira acompanhou o voto da Dra. Elizabete Silva Pinheiro, já ratificado pelo Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Diante da ausência de unanimidade, o julgamento foi convertido em estendido, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil. Julgamento suspenso. 5.

PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: 5.1 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 0009013-04.2019.8.06.0167 - Liminar - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MUNICÍPIO DE SOBRAL X ROMÁRIO ARAÚJO DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 10 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e dar provimento ao apelo e à remessa necessária. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por ausência justificada da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão das férias da Exma. Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 15 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira proferiu seu voto-vista no sentido de conhecer da Remessa Necessária e da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo a sentença concessiva da segurança. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento. **5.2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621099-61.2025.8.06.0000 AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ AGRAVADA: SEBASTIANA ALVES FARIAS, REPRESENTADA POR FRANCISCA JUSCELIA DE SOUSA FARIAS ORIGEM: ORIGEM DE FAZER JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminent Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria

Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao agravo interposto pelo Estado do Ceará. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 15 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando prosseguimento ao feito, a Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves proferiu seu voto-vista no mesmo sentido do anteriormente pronunciado, qual seja, conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **5.3 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003572-94.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X ROSALBA HELENA RODRIGUES DE ABREU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZINHA NEUMANN DUARTE CHAVES - Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminentíssima Relatora, Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao agravo interposto pelo Estado do Ceará. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 15 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando prosseguimento ao feito, a Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves proferiu seu voto-vista no mesmo sentido do anteriormente pronunciado, qual seja, conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **5.4 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3003585-93.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X BENEDITA SOARES MOTA -**

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao agravo interposto pelo Estado do Ceará. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 15 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara, comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando prosseguimento ao feito, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves proferiu seu voto-vista no mesmo sentido do anteriormente pronunciado, qual seja, conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **5.5 - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público - 3006380-09.2024.8.06.0000 - Obrigação de Fazer / Não Fazer - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X KALINE VIDAL DO NASCIMENTO**

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – **Na sessão do dia 17 de setembro do ano de 2025**, iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 24 de setembro do ano de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 08 de outubro do ano de 2025**, dando prosseguimento ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento ao agravo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 15 de outubro de 2025**, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva, Presidente em exercício desta Câmara,

comunicou que o julgamento dos presentes autos foi adiado em razão da ausência justificada da Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, dando prosseguimento ao feito, a Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves proferiu seu voto-vista no mesmo sentido do anteriormente pronunciado, qual seja, conhecer e negar provimento ao agravo. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da Turma Julgadora: Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento. **5.6 - 2^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0050986-69.2007.8.06.0001 - Serviços de Saúde - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - Francisca Vanda da Silva X ESTADO DO CEARÁ e outros**
- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Na sessão do dia 15 de outubro de 2025, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral de forma presencial, o advogado da apelante, Dr. Lucas Matos da Silva, OAB/CE nº 39.909. Concluída a manifestação, a eminentíssima Relatora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo; entendimento acompanhado pelo Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Na sequência, a Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão hoje realizada**, a Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves comunicou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **5.7 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0000703-81.2019.8.06.0143 - Violação dos Princípios Administrativos - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES X PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Na sessão hoje realizada**, após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante, Dr. Rodrigo Feitosa Leitão Lima; OAB/CE nº 45.645. Em seguida manifestou-se o representante do Ministério Público, Dr. Luiz Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça. Concluída as manifestações, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminentíssima Relatora, Exma. Sra. Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves, que pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Terezinha Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **6. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **6.1 - 2^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2^a Câmara de Direito Público - 0200710-08.2022.8.06.0136 - Doação - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e outros X CEARÁ LOTEAMENTOS II LTDA. e outros - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES –** Após anunciado o processo, decidiu a eminentíssima relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **6.2 - 2^a Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2^a**

Câmara de Direito Público - 3009811-17.2025.8.06.0000 - Não padronizado - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ESTADO DO CEARÁ X MARIA GABRIELLE ABREU MEDEIROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o julgamento. **VOTO DE PARABÉNS:** a representante da Defensoria Pública, Dra. Darlyanne Portela, propôs voto de parabéns à Sra. Dra. Sânia Costa Farias Maia, Defensora Pública, pela indicação ao cargo de Defensora Pública - Geral do Estado do Ceará para o biênio 2025/2027. Se acostaram ao voto os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Tereze Neumann Duarte Chaves, Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladyson Pontes, assim como o representante do Ministério Público, Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **135 (CENTO E TRINTA E CINCO) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1 (UM) CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSOS EM PAUTA: 88 (OITENTA E OITO) APELAÇÕES CÍVEIS, 15 (QUINZE) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, 4 (QUATRO) REMESSAS NECESSÁRIAS, 10 (DEZ) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, 3 (TRÊS) AGRAVOS INTERNOS E 14 (QUATORZE) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público